



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com
 C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
 Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filada à Associação Brasileira de Autismo

PLANO DE TRABALHO

I – Dados Cadastrais				
01. CNPJ 86.798.014/0001-18		02. NOME DA ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS		
03. Endereço Completo Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, n.º 30 - Jardim Alto da Boa Vista				
04. Município Maringá		05. Caixa Postal	06. CEP 87083-069	07. UF PR
08. DDD (44)	09. FONE/FAX 3265-8921 3029-5898	10. E-mail amamaringa@hotmail.com		11. Nº da Lei de Utilidade Pública 3696/94
12. Banco Banco do Brasil		13. Nº Agência 1187-8	14. Nº Conta Corrente 12368-4	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE				
15. Nome do Dirigente da Entidade Iraci Rodrigues			16. CPF 026.621.069-48	
17. Cargo ou Função Presidente	18. Data da Posse 11/06/2016	19. N.º do RG. 7.295.293-6	20. Órgão Expedidor SSP/PR	21. Data 20/05/1997
22. Endereço Residencial Completo Rua Joaquim, 200				
23. Município Sarandi		24. CEP 87.111-90		25. UF PR
26. Fone Residencial (44) 9710-1130		27. E-mail iraci.rodrigues@outlook.com		
28 – Coletividade Atendida Alunos com Transtorno do Espectro Autista			29 Nº de Beneficiários 47	



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-0921 - amamaringa@hotmail.com
 C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
 Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

III – PROJETO
30. NOME DO PROJETO
Atendimento Educacional Especializado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
31. OBJETO
Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que apresentem Transtorno de Espectro Autista.
32. OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Oferecer atendimento educacional especializado a alunos com Transtorno do Espectro Autista nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e Educação de Jovens e Adultos, por meio de ações pedagógicas, adaptadas e estruturadas, baseadas em conteúdos científicos. ▪ Desenvolver o processo ensino/aprendizagem utilizando recursos e materiais adaptados, de acordo com o currículo de base comum, visando a aquisição dos conhecimentos científicos. ▪ Proporcionar um trabalho especializado, visando atender as especificidades educacionais dos alunos, para que estes tenham uma formação humana e possam exercer seus direitos como cidadão. ▪ Ofertar o atendimento pedagógico de qualidade para que o deficiente possa apropriar-se do conhecimento sistematizado e desenvolver suas habilidades e capacidades. ▪ Possibilitar que os educadores acolham, compreendam e trabalhem com o aluno a partir de suas potencialidades, visando a superação de suas limitações e sintam-se apoiados e orientados no contexto de sua prática pedagógica.
33. RESULTADOS ESPERADOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espera-se que sejam realizadas as atividades pedagógicas previstas no plano de ação docente, promovendo o desenvolvimento por meio da aprendizagem, em atividades individuais e coletivas, adaptadas e estruturadas, visando a apropriação do conhecimento científico pelos alunos. Estes serão acompanhados pelos registros das atividades propostas no planejamento semanal do professor, pelo planejamento de atendimento individual – PAI, pela frequência dos alunos em livro registro de classe e por relatórios semestrais individuais, com descrições qualitativas dos resultados obtidos. Também serão registradas as participações dos professores em formações continuadas e grupo de estudos para aprimoramento profissional. As atividades serão acompanhadas pela equipe técnica da AMA, especialmente pela pedagoga. ▪ Atender o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista, conforme informado no censo escolar 2018, nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. ▪ Possibilitar a autonomia dos alunos em suas atividades cotidianas. ▪ Promover a alfabetização dos alunos de acordo com suas especificidades.
34. JUSTIFICATIVA

fo



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

A Associação Maringaense dos Autistas – AMA mantenedora da Escola Leo Kanner caracteriza-se como uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e duração indeterminada. Está localizada à Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, Jardim Alto da Boa Vista, próxima ao Hospital Universitário. É a única escola em Maringá e região que oferta atendimento educacional especializado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atende hoje 96 pessoas, crianças, adolescentes e adultos, dentre estas, 56 são munícipes de Maringá.

Segundo Costa (2015), o indivíduo com transtorno do espectro autista apresenta deficiências persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Essas características exigem adaptações curriculares, metodológicas, arquitetônicas, comunicacionais e uso de materiais estruturados para que os alunos possam ser atendidos em suas especificidades, garantindo o acesso e permanência destes no ambiente escolar. Estes alunos apresentam diagnóstico de TEA isolado e/ou associado à comorbidades, como deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, entre outras.

Diante do exposto, faz-se necessário um ambiente educacional estruturado, com número reduzido de alunos por sala (turmas de 4 ou 5 alunos), planejamentos individualizados que considerem as especificidades de cada aluno.

A Instituição possui uma equipe de profissionais qualificados, especializados no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Possuímos sede própria, com espaço para as atividades pedagógicas – 08 salas de aula, espaço para atividades físicas, Golf 7 adaptado, refeitório, banheiros feminino e masculino, bloco administrativo e salas técnicas.

O atendimento educacional especializado acontece nos períodos matutino – das 7h30 às 11h40 e vespertino – das 13h às 17h10. A escola disponibiliza os programas de educação infantil, ensino fundamental (1º e 2º ano) e educação de jovens e adultos (séries iniciais).

A AMA foi fundada em 1992 e em setembro de 2004, a Escola de Educação Especial Leo Kanner foi autorizada a funcionar, sob a resolução nº 3139/04, sendo uma escola especializada para possibilitar o atendimento, acompanhamento e desenvolvimento das potencialidades dos autistas.

O trabalho pedagógico realizado por esta escola está pautado no Projeto Político Pedagógico e regimento escolar, aprovado pelo Parecer Conjunto nº 204/2016, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, no qual fica circunstanciado o trabalho específico na área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento, o espaço físico adaptado e trabalho pedagógico adaptado às necessidades desse público, assim como, a organização da formação continuada dos docentes. No referido parecer também foi aprovado o Plano de Trabalho Docente e a proposta pedagógica, os quais se baseiam no currículo da base comum com adaptações e flexibilizações, respeitando as especificidades dos alunos quanto a ritmo de aprendizagem, tempo e comprometimentos comportamentais. Para que seja realizado o atendimento pedagógico, a AMA possui em seu quadro de funcionários, professores com especialização em educação especial, com o suporte das atendentes, inspetor de alunos e pedagoga.

As atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores têm o objetivo de proporcionar aos alunos, por meio da aprendizagem, melhores níveis de desenvolvimento em termos globais e específicos, fundamentais para a vida em sociedade, com vistas à autonomia.

O professor pautado no planejamento semestral e semanal, prepara as atividades, com conteúdos científicos, com as adaptações necessárias, utilizando material estruturado e pistas visuais. O conteúdo e frequência são registrados em livro Registro de Classe. O calendário anual de execução das atividades pedagógicas segue as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Maringá e Secretaria de Estado da Educação, abrangendo a obrigatoriedade de 200 dias letivos, com 800 horas de aula.

Sc

Processo nº.

Folha nº.



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87063-069 - Maringá - PR - Fone/Fax 44 3265-8921 - amamaringa@hotmail.com
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filada à Associação Brasileira de Autismo

As crianças, adolescentes e adultos com TEA atendidos pela AMA, participam também de aulas de Golf 7, musicalização, aula de arte e educação física, além de atividades de vida autônoma, com aulas de higienização e beleza, oficinas de artesanato – EJA, jardinagem e recebem alimentação balanceada diariamente.

Deste modo, pleiteamos com o presente termo de parceria financeira para custear salários e encargos de: 05 professores com carga horária de 20 horas semanais, 02 professores com 08 horas semanais e 01 professor com 12 horas semanais, garantindo o atendimento educacional aos alunos.

A AMA é referência em Maringá e região no atendimento de pessoas com TEA, contando com sede própria e profissionais especialistas. Por isso, com o estabelecimento da parceria entre AMA e prefeitura municipal de Maringá possibilitará economicidade dos cofres públicos e garantia de atendimento a essa clientela. Esta parceria tem como foco ofertar atendimento educacional nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

dia

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

35. META	36. ETAPA/FASE	37. ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		VALORES
			38. UNID.	39. QUANT.	40. INÍCIO	41. TÉRMINO	
1	Atendimento educacional especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.						
	1.1	Atendimento educacional especializado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista municipais de Maringá, nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA (Fase I), nos períodos matutino e vespertino, com 4 horas diárias de atendimento.	Alunos	47	Julho 2019	Julho de 2020	R\$ 76.529,84
	1.2	Pagamento de salários e encargos de 05 professores de 20h semanais, 02 professores de 08 horas semanais e 01 professor de 12 horas semanais, especialistas em educação especial, para o atendimento educacional ao aluno e realização de planejamento semestral e semanal; relatório semestral dos alunos, participação no conselho de classe; registro de frequência do aluno e dos conteúdos trabalhados.	Alunos	47	Julho 2019	Julho de 2020	R\$ 76.529,84
	1.3	Acompanhamento da frequência dos alunos; averiguação do planejamento semanal e dos materiais utilizados; quantidade de alunos que avançam de ciclo; registros em conselho de classe dos avanços e dificuldades dos alunos.	Alunos	47	Julho 2019	Julho de 2020	-
TOTAL GERAL.....							R\$ 153.059,68

Jo



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Venturini, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-089 - Maringá - PR - Fone/Fax 44.3265-8921 - amaringa@hotmmail.com
C.N.P.J. 85.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº M.J. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

PLANO DE APLICAÇÃO

43. NATUREZA DA DESPESA	44. ESPECIFICAÇÃO	45. CONCEDENTE	46. CONVENIENTE	47- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	05 professores – 20 horas semanais – 07/2019 a 06/2020 CBO - 2392 - Salário R\$ 1.645,13 x 09 meses x 5 professores = - Salário Reajustado (previsão 3 %) R\$ 1.694,48 x 02 meses x 5 professores - Subtotal	74.030,85 <u>16.944,80</u> 90.975,65		
	02 professores – 08 horas semanais – 07/2019 a 06/2020 CBO - 2392 - Salário R\$ 658,05 x 09 meses - Salário Reajustado (previsão de 3 %) R\$ 677,79 x 02 meses - Subtotal	11.844,90 <u>2.711,16</u> 14.556,06		116.448,81
	01 professor – 12h 07/2019 a 06/2020 CBO - 2392 - Salário 987,07 x 09 meses - Salário Reajustado (previsão 3%) = 1.016.70 x 02 meses - Subtotal	8.883,70 <u>2.033,40</u> 10.917,10		
	13° Salário prof. 20 horas 12 meses x 5 13° Salário prof. 08 horas x 2	8.472,40 1.335,58	-	10.824,68

↓ c



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Rua Marcelino Verâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista - CEP 87083-088 - Maringá - PR - Fone/Fax 44.3265-8921 - ammaringae@hotmali.com
C.N.P.J. 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg. no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial à Associação Brasileira de Autismo

13º Salário prof 12 horas	1.016,70			
Subtotal	10.824,68			
Férias e Abono constitucional de férias	11.296,25			
- Professor - 20 horas - 2.259,25 x 05	1.807,40		14.459,22	14.459,22
- Professor - 08 horas x 02	1.355,57			
- Professor - 12 horas	14.459,22			
Subtotal			14.459,22	
FGTS			11.326,97	11.326,97
48 - Totais - valores das despesas do concedente e convenente			R\$ 153.059,68	R\$ 153.059,68

10

